

# A Polícia Pode Entrar na Sua Casa sem a Sua Autorização? Entenda seus Direitos

escrito por Dr. Ademilson Carvalho Santos | julho 10, 2024



A polícia pode entrar na sua casa sem a sua autorização? Essa é uma pergunta que muitas pessoas têm em mente, especialmente quando se trata de seus direitos e privacidade. Embora a Constituição Federal garanta o direito à inviolabilidade do domicílio, existem algumas exceções em que a polícia pode entrar em sua casa sem sua autorização.

De acordo com o artigo 5º, XI da Constituição Federal, a casa é considerada um asilo inviolável do indivíduo, e ninguém pode penetrar nela sem o consentimento do morador, exceto em casos de flagrante delito, desastre, para prestar socorro ou por determinação judicial durante o dia. Portanto, se a polícia quiser entrar em sua casa sem a sua autorização, deve haver uma justificativa legal para isso.

No entanto, é importante lembrar que a polícia não pode simplesmente entrar em sua casa sem motivo ou sem um mandado judicial. A entrada forçada em sua casa sem justa causa pode ser considerada abuso de poder e violação de seus direitos constitucionais. Portanto, se você acredita que a polícia entrou em sua casa sem sua autorização ou sem motivo, é importante buscar aconselhamento jurídico para proteger seus direitos.

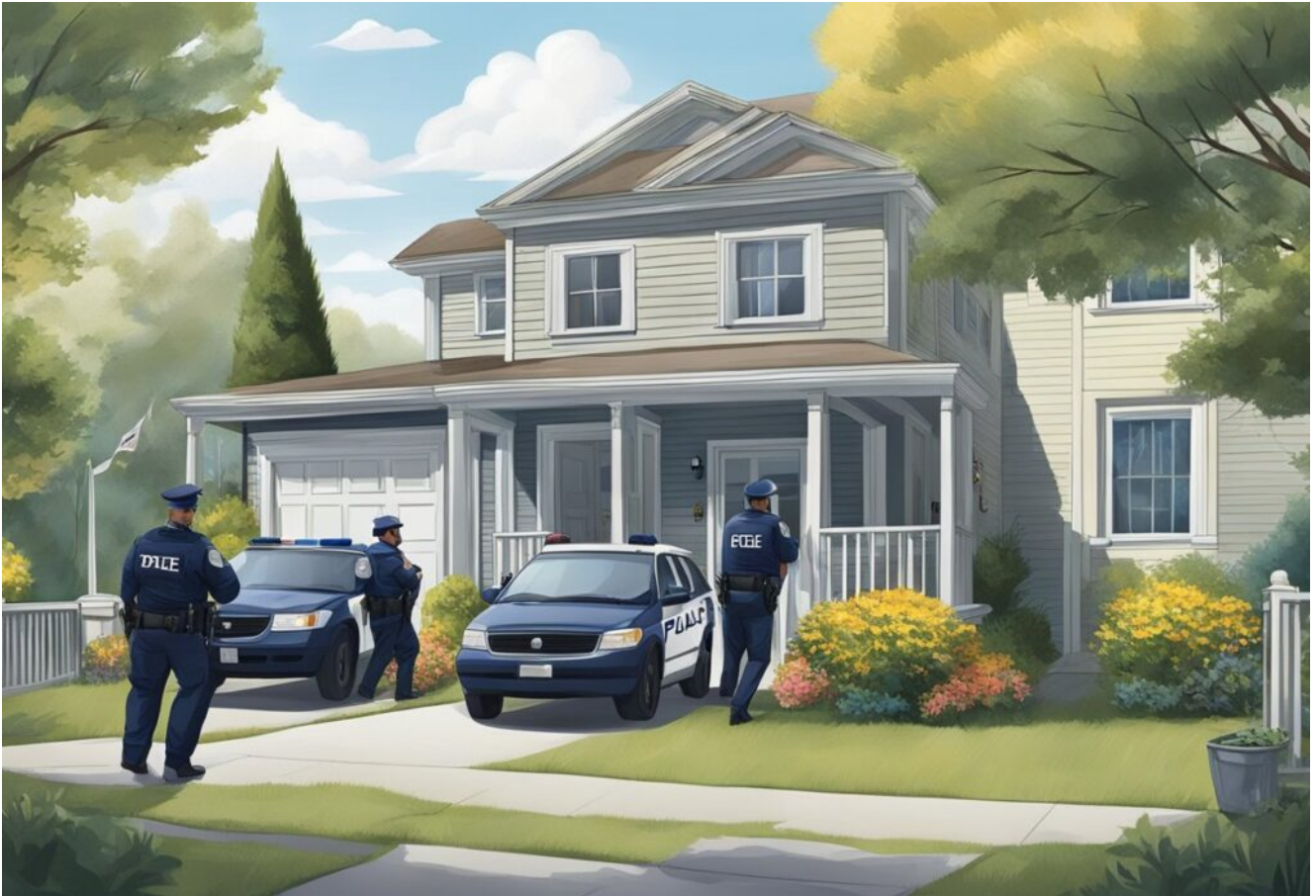
# **Legislação Vigente**

## **Constituição Federal e Direito à Privacidade**

A Constituição Federal de 1988 garante o direito à privacidade como um dos direitos fundamentais do cidadão. O artigo 5º, inciso X, da Constituição Federal estabelece que “são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação”.

Dessa forma, a entrada de policiais em uma residência sem o consentimento do morador é considerada uma violação ao direito à privacidade. No entanto, existem exceções previstas em lei que permitem a entrada da polícia sem autorização judicial.

## **Código de Processo Penal e Exceções Legais**



O Código de Processo Penal estabelece as exceções legais em que a polícia pode entrar em uma residência sem autorização judicial. São elas:

- **Flagrante delito:** quando a polícia presencia o crime sendo cometido ou acaba de ocorrer;
- **Desastre:** para prestar socorro ou evitar perigo iminente;
- **Prestação de socorro:** quando alguém está em perigo e precisa de ajuda imediata;
- **Determinação judicial:** quando há mandado de busca e apreensão expedido por autoridade competente.

É importante destacar que, mesmo nessas situações, a entrada da polícia deve ser realizada com respeito aos direitos fundamentais do cidadão, e deve ser justificada e registrada em documento policial.

Em decisão recente, a Sexta Turma do Superior Tribunal de

Justiça decidiu que os agentes policiais, caso precisem entrar em uma residência para investigar a ocorrência de crime e não tenham mandado judicial, devem registrar a autorização do morador em vídeo e áudio, como forma de não deixar dúvidas sobre a legalidade da entrada.

## **Condições para Entrada sem Autorização**

A Constituição Federal estabelece que a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial (Art. 5º, XI).

### **Flagrante Delito**

A polícia pode entrar em uma residência sem autorização judicial caso esteja ocorrendo um crime em flagrante delito. Nessa situação, a polícia pode entrar na casa para prender o criminoso ou para evitar que o crime continue sendo perpetrado.

### **Ordem Judicial**

Durante o dia, a polícia pode entrar na casa de alguém sem autorização, desde que possua uma ordem judicial. A ordem judicial é um documento emitido pelo juiz que autoriza a entrada da polícia na casa de uma pessoa para realizar uma busca e apreensão, por exemplo.

### **Situação de Risco**

A polícia também pode entrar em uma residência sem autorização judicial em situações de risco iminente. Por exemplo, se a polícia ouvir gritos de socorro vindos de dentro da casa, ela pode entrar na residência para prestar socorro. A polícia

também pode entrar em uma casa em caso de desastre, como um incêndio, para prestar assistência às vítimas.

É importante ressaltar que a entrada da polícia na casa de uma pessoa sem autorização deve ser sempre a última opção. A inviolabilidade do domicílio é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal e só deve ser violado em casos excepcionais e devidamente justificados.

## Procedimentos e Direitos do Cidadão



### Ações Permitidas pela Polícia

De acordo com a legislação brasileira, a polícia pode entrar na casa de um cidadão sem autorização judicial em situações específicas, como crime em flagrante, desastre ou para prestar socorro a alguém. No entanto, é importante ressaltar que, mesmo nessas situações, a entrada deve ser feita de forma coerente e com o mínimo de danos possíveis à propriedade do

cidadão.

Além disso, o STJ determinou que, em caso de suspeita de crime, os policiais devem registrar a autorização do morador por escrito e toda a operação em áudio e vídeo. Essa medida visa garantir a transparência e a legalidade da ação policial.

## **Direitos do Morador**

O morador tem direito à privacidade e à inviolabilidade do seu domicílio, conforme previsto na Constituição Federal. Caso a polícia entre em sua casa sem autorização judicial ou sem que se enquadre nas situações permitidas por lei, o morador tem o direito de resistir à entrada, bem como de buscar reparação pelos danos causados.

É importante lembrar que, mesmo em situações permitidas por lei, a polícia deve agir de forma coerente e respeitosa, sem abusar de seu poder ou causar danos desnecessários à propriedade do cidadão. Caso haja abuso de poder ou danos à propriedade, o morador pode buscar reparação pelos danos causados.

## **Perguntas Frequentes**

### **Em quais circunstâncias a polícia pode adentrar uma residência sem mandado judicial?**

A polícia pode adentrar uma residência sem mandado judicial em quatro situações específicas: quando há crime em flagrante, em caso de desastre, para prestar socorro e durante o dia, quando houver determinação judicial.

### **Existe algum horário específico em que a**

## **polícia está autorizada a entrar em uma casa com mandado?**

Não há horário específico para a polícia entrar em uma casa com mandado. O mandado judicial permite que a polícia ingresse na residência a qualquer hora do dia ou da noite, desde que a ordem seja cumprida dentro dos limites estabelecidos pelo juiz.

## **Sob que condições a polícia civil tem permissão para ingressar em domicílios particulares?**

A polícia civil pode ingressar em domicílios particulares apenas com mandado judicial ou em caso de flagrante delito, quando há suspeita de que um crime está sendo cometido ou acabou de ser cometido na residência.

## **Quais são as justificativas legais para a polícia realizar uma entrada em residência por motivo de som alto?**

Não há justificativas legais para a polícia realizar uma entrada em residência por motivo de som alto. A polícia deve seguir os procedimentos legais para a abordagem e notificação do proprietário do imóvel sobre o excesso de ruído.

## **Quais procedimentos a polícia deve seguir para entrar em um estabelecimento comercial?**

Para entrar em um estabelecimento comercial, a polícia deve apresentar a ordem judicial que autoriza a entrada ou ter permissão do proprietário do estabelecimento. Caso a entrada seja realizada em caso de flagrante delito, a polícia deve seguir os procedimentos legais para a abordagem e prisão do

suspeito.

## **Quais são os limites e restrições ao poder de entrada dos policiais em propriedades privadas?**

Os policiais têm o poder de entrada em propriedades privadas apenas em casos específicos, como mencionado acima. Além disso, a Constituição Federal prevê que a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial. A polícia deve seguir os procedimentos legais para garantir que a entrada seja realizada dentro dos limites estabelecidos pela lei.